

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 110/2025

RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

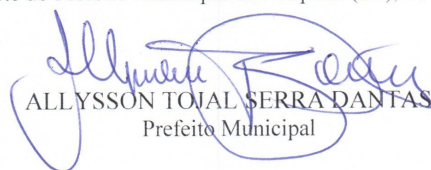
Art. 1º. Renova cessão a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO EUZÉBIO DA CRUZ, Matrícula nº 814313, CPF Nº 588.499.805-82, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Fórum Des. Antônio de Andrade Goes, Comarca de Neópolis, Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O prazo de cessão é de 01 (um) ano, e ocorrerá a partir de 23/04/2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 01 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>